



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 773 de 27 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2345 - 3.3.72.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 50.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2350 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 50.000,00

CANCELAMENTO 50.000,00

TOTAL 50.000,00

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal